



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº95 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2015**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º-Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2015, ficando, assim, acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-2095/026/15 o qual opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 26 de junho de 2017.


Valdir Aparecido da Silva
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Ivonete Caputo
Diretora Geral